



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000118

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de julho de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 238/2017, DE 26 DE JULHO DE 2017.
- PORTARIA Nº 159/2017, DE 26 DE JULHO DE 2017.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000118

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de julho de 2017

Ano 1

Decreto

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 238/2017
DE 26 DE JULHO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR NO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Sra. **VÂNIA DUTRA DA SILVA NOVAES**, portadora do RG nº. 08.739.910-52 e do CPF nº 005.399.805-79, para ocupar o Cargo de Diretor de Departamento, na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, do município de Quixabeira (BA), com a simbologia **DAS-2**, com exercício a partir do dia 03 de Julho de 2017.

Art. 2º- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 26 de Julho de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000118

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de julho de 2017

Ano 1

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



**PORTARIA Nº 159/2017
DE 26 DE JULHO DE 2017**

**“DESIGNA O SERVIDOR
REIVALDO SOUSA
GONÇALVES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando que a Lei Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, em seu art. 59, X, permite a disponibilização de servidores municipais para desempenharem suas funções em todo o Município.

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor **REIVALDO SOUSA GONÇALVES**, Agente Administrativo, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com atribuições e horários designado pelo Secretário da pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 26 de Julho de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000118

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de julho de 2017

Ano 1

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 060/2017

Aos onze dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Reginaldo Sampaio Silva**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **060/2017**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAÚDE NO MUNICIPIO DE QUIXABEIRA**. Através da empresa: **CREMILDA GOMES DA SILVA PUBLICIDADE - ME**, inscrita no CNPJ: **27.241.380/0001-02** ENDEREÇO: **RUA JUVÊNCIO LOPES, 208, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, CEP: 44.713-000**. No valor global de **R\$ 7.085,00** (sete mil e oitenta e cinco reais)

Órgão: **09.11 – 08.10**
Atividade: **2.038 / 2.039**
Elemento de Despesa: **33.90.39.00**
Fonte: **02 / 00**

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE JULHO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretario M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com